



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.041/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.802.563/0001-91 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA** situada à Rua N, nº 200, Bairro Campo Alto, em Contagem/MG, CEP 32015-480, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Jucelma Maria de Jesus, residente e domiciliado em Betim/MG na Rua Gardenia, nº. 59, Bairro Alto das Flores, portador do CPF Nº 541.956.406-87 e RG M 4.956.604 - SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº041/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 041/2019, no valor de R\$ 12.778,00 (Doze mil e setecentos e setenta e oito reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 203.609,03 (Duzentos e três mil e seiscentos e nove reais e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de setembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


JUCELMA MARIA DE JESUS
Caixa Escolar EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

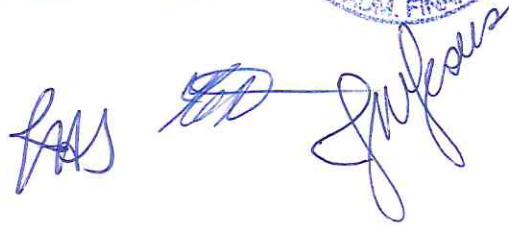
1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA				
CNPJ:	03.802.563/0001-91				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua N	Nº:	200	CEP:	32071-140
Bairro:	Campo Alto	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3353 9198\ 3352 5604\ em.eduardapereira@edu.contagem.mg.gov.br				

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	27969-2	Agência	5875-0
-----------	------------	--------------------	---------	---------	--------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Jucelma Maria de Jesus				
CPF:	541.956.406-87	CI /Orgão Expedidor:	M 4.956.604 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Gardenia	Nº:	59	CEP:	32605-102
Bairro:	Alto das Flores	Cidade:	Betim	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3597 8259\ 98454 9924\ mjucelma@gmail.com				

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Setembro de 2020		Término:	31/12/2020	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Sueli Maria Baliza Dias' and other initials.

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	407	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura pedagógica na unidade escolar)	R\$ 12.778,00	Abril/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 12.778,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura pedagógica na unidade escolar)	R\$ 12.778,00	Abril/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 12.778,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura pedagógica na unidade escolar)	R\$ 12.778,00	Até 30/07/2020



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. G. Silva' and another signature below it.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 21 de setembro de 2020

Jucelma Maria de Jesus
JUCELMA MARIA DE JESUS

Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Raimundo 1466379
Raimundo
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Hilton Aparecido Moreira
HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



Jucelma Maria de Jesus

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 7.280,00 (SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 041/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 12.778,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 21/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2017
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES.
OBJETO: Rescisão consensual celebrada em 10/05/2020 devido a celebração de um novo contrato de mesmo objeto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0487/2017
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Rescisão consensual celebrada em 10/05/2020 devido a celebração de um novo contrato de mesmo objeto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2018
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Rescisão consensual celebrada em 10/05/2020 devido a celebração de um novo contrato de mesmo objeto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 057/2019
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Rescisão consensual celebrada em 10/05/2020 devido a celebração de um novo contrato de mesmo objeto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0547/2020
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HORTA SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
OBJETO: Considerando que a FUNED passou a atender as demandas do município de Contagem/MG com a celeridade necessária decide-se pela Rescisão Consensual celebrada em 18/05/2020 cujo objeto é a prestação de serviços de testes moleculares (RT-PCR) com a contratada.





Escola Municipal "Eduarda Pereira de Oliveira"

PROPÓSITO DA ESCOLA:

Garantir educação de qualidade para os estudantes com resultados significativos na aprendizagem.

Ofício nº08/2020


Contagem, 15 de Julho de 2020.

Ao
Ilmo. Sr.
Sérgio Mendes Pires
Subsecretária de Gestão e Operações

Prezado Senhor,
Manifesto-me por meio deste no intuito de solicitar, apoio para pintura, pintura artística e fachada para melhoria da escola .

Certa de sua atenção e parceria, desde já agradeço!

Atenciosamente,


EM EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Marielis de Lourdes Faria Costa





CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 29 de agosto de 2020.

Caixa Escolar Eduarda Pereira De Oliveira

R: N, 200 – Campo Alto - Contagem, Minas Gerais.

Prezados

Apresentamos à proposta:

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS

01.MATERIAIS

Planilha baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL
01.01- MATERIAIS					
1.1.1 TINTA SULVINIL AZUL CLARO 18L	GALÃO	7	R\$ 350,00		R\$ 2.450,00
1.1.2 TINTA SULVINIL AZUL ESCURO 18L	GALÃO	1	R\$ 350,00		R\$ 350,00
1.1.3 TINTA SULVINIL BRANCO 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.4 TINTA SULVINIL AZUL 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.5 TINTA SULVINIL AMARELO 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.6 TINTA SULVINIL VERDE 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.7 TINTA SULVINIL VERMELHO 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.8 LATA DE TINTA BRANCA	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00
1.1.9 LATA DE TINTA AZUL	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00
1.1.10 LATA DE TINTA AMARELA	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00
1.1.11 LATA DE TINTA VERMELHA	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00
1.1.12 LATA DE TINTA VERDE	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem/MG

Tel.: 31 25243838





CNPJ: 11.290.630/0001-64

CUSTO TOTAL MATERIAIS			R\$4.370,00
02 .MÃO DE OBRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
2.1.1	PINTURA		
2.1.2	PINTURA ARTISTICA		
2.1.3	PINTURA FACHADA PRINCIPAL		
CUSTO TOTAL MÃO			R\$ 8.408,00
R\$12.778,00 (doze mil e setecentos e setenta e oito reais)			

Vendedor: Sabriny Eduarda

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega de serviços: 30 dias

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.
CEP: 32015-740 Contagem/MG
Tel.: 31 25243838

11.290 630/0001-64
S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI
R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02
B Centro - CEP: 32015-740
CONTAGEM / MG



Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

CNPJ: 03.802.563/0001-91

Rua N, 200, Campo Alto, Contagem /MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Material				
1.1	Tinta vermelha Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.2	Tinta verde Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.3	Tinta azul Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.4	Tinta amarela Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.5	Tinta branca Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.6	Tinta Azul escuro Suvinil	18 litros	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
1.7	Tinta Azul claro Suvinil	18 litros	7	R\$ 359,00	R\$ 2.513,00
1.8	Tinta Spray amarelo	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
1.9	Tinta Spray branco	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
1.10	Tinta Spray vermelho	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
1.11	Tinta Spray verde	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
1.12	Tinta Spray azul	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
SUB-TOTAL:					R\$ 4.531,60
2	MÃO DE OBRA- SERVIÇOS	UNID		ESPECIFICAÇÃO	P. TOTAL
2.1	Pintura artística			GERAL	
2.2	Pintura de Fachada			GERAL	
SUB-TOTAL:					R\$ 8.995,00
Total de serviços					R\$ 8.995,00
Total de materiais					R\$ 4.531,60
TOTAL:					R\$ 13.526,60

Treze mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos

Proposta valida para 60 dias

Entrega 30 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020

Marcos Roberto de Couto Júnior
MP COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 17.591.335/0001-40

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891.335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910



Cláudio Almeida Souza
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

Proposta a:

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Caixa Escolar Eduarda Pereira da Oliveira

Rua: n, 200, Bairro: Campo Alto - Contagem- MG

Descrição	quantidade	unidade	Custo Unitário	Total
MATERIAIS				
Tinta Spray amarelo	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta Spray azul	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta Spray verde	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta spray vermelho	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta spray BRANCO	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta Suvinil azul	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil vermelha	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil verde	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil branca	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil amarela	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil Azul escura	1	lata 18L	R\$ 162,00	R\$ 162,00
Tinta Suvinil Azul clara	7	lata 18L	R\$ 362,00	R\$ 2.534,00
Tinta Suvinil amarela	1	lata 3,6L	R\$ 362,00	R\$ 362,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.689,00
MÃO DE OBRA - SERVIÇOS				
	QUANTIDADE	especificação		
Prestação de serviço de pintura e pintura artística		GERAL		
VALOR TOTAL				R\$ 8.690,00

VALOR TOTAL: R\$13.379,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E SETENTA NOVE REAIS)

Contagem, 31 de agosto de 2020

Validades da proposta 60 dias.

Tel: 31 25652956

Vendedor: Cláudio

Entrega 30 dias





CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 09 de julho de 2020.

Caixa Escolar Eduarda Pereira De Oliveira

R: N, 200 – Campo Alto - Contagem, Minas Gerais.

Prezados

Apresentamos à proposta:

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS

01.MATERIAIS

Planilha baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL
01.01- MATERIAIS						
1.1.1	TINTA SULVINIL AZUL CLARO 18L	GALÃO	7	R\$ 350,00		R\$ 2.450,00
1.1.2	TINTA SULVINIL AZUL ESCURO 18L	GALÃO	1	R\$ 350,00		R\$ 350,00
1.1.3	TINTA SULVINIL BRANCO 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.4	TINTA SULVINIL AZUL 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.5	TINTA SULVINIL AMARELO 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.6	TINTA SULVINIL VERDE 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.7	TINTA SULVINIL VERMELHO 3,6L	LATA	1	R\$ 130,00		R\$ 130,00
1.1.8	LATA DE TINTA BRANCA	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00
1.1.9	LATA DE TINTA AZUL	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00
1.1.10	LATA DE TINTA AMARELA	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00
1.1.11	LATA DE TINTA VERMELHA	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00
1.1.12	LATA DE TINTA VERDE	SPRAY	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem/MG

Tel.: 31 25243838





CNPJ: 11.290.630/0001-64

CUSTO TOTAL MATERIAIS

R\$4.370,00

02 .MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
2.1.1	PINTURA		
2.1.2	PINTURA ARTISTICA		
2.1.3	PINTURA FACHADA PRINCIPAL		

CUSTO TOTAL MÃO

R\$ 8.408,00

R\$12.778,00 (doze mil e setecentos e setenta e oito reais)

Vendedor: Sabriny Eduarda

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega de serviços: 30 dias

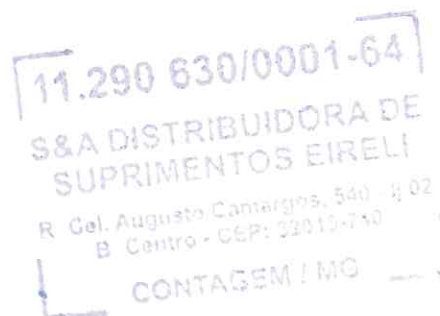
Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 |j 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem/MG

Tel.: 31 25243838



Divino José Padua
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Proposta à :

Caixa Escolar Eduarda Pereira da Oliveira

Rua: n, 200, Bairro: Campo Alto - Contagem- MG

Descrição	quantidade	unidade	Custo Unitário	Total
MATERIAIS				
Tinta Spray amarelo	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta Spray azul	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta Spray verde	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta spray vermelho	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta spray BRANCO	8	unid	R\$ 23,90	R\$ 191,20
Tinta Suvinil azul	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil vermelha	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil verde	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil branca	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil amarela	1	lata 3,6L	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tinta Suvinil Azul escura	1	lata 18L	R\$ 162,00	R\$ 162,00
Tinta Suvinil Azul clara	7	lata 18L	R\$ 362,00	R\$ 2.534,00
Tinta Suvinil amarela	1	lata 3,6L	R\$ 362,00	R\$ 362,00
VALORTOTAL				R\$ 4.689,00
MÃO DE OBRA - SERVIÇOS		QUANTIDADE	especificação	
			GERAL	
Prestação de serviço de pintura e pintura artística				
VALORTOTAL				R\$ 8.690,00

VALOR TOTAL: R\$13.379,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E SETENTA NOVE REAIS)

Contagem, 09 de julho de 2020

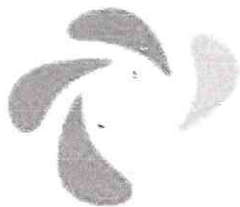
Validade da proposta 40 dias

Tel: 31 25652956

Vendedor: Divino

Entrega 30 dias





MP
COMERCIO

Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

CNPJ: 03.802.563/0001-91

Rua N, 200, Campo Alto, Contagem /MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Material				
1.1	Tinta vermelha Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.2	Tinta verde Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.3	Tinta azul Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.4	Tinta amarela Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.5	Tinta branca Suvinil	3,6 litros	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.6	Tinta Azul escuro Suvinil	18 litros	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
1.7	Tinta Azul claro Suvinil	18 litros	7	R\$ 359,00	R\$ 2.513,00
1.8	Tinta Spray amarelo	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
1.9	Tinta Spray branco	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
1.10	Tinta Spray vermelho	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
1.11	Tinta Spray verde	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
1.12	Tinta Spray azul	unid	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
SUB-TOTAL:					R\$ 4.531,60
2	MÃO DE OBRA- SERVIÇOS	UNID		ESPECIFICAÇÃO	P. TOTAL
2.1	Pintura artística			GERAL	
2.2	Pintura de Fachada			GERAL	
SUB-TOTAL:					R\$ 8.995,00
Total de serviços					R\$ 4.531,60
Total de materiais					R\$ 8.995,00
TOTAL:					R\$ 13.526,60


Treze mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos

Proposta valida para 30 dias

Entrega 30 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior


M&P COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ:17.891.335/0001-40

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891.335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910

